



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 57, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicado no D.O.U. de 20/08/2015, considerando o Processo nº 23600.001425.2019-18, a Portaria de Localização nº 70 de 26/02/2018, o Laudo Técnico Pericial nº 26430.000.062/2018 de 04/12/2018 e o teor do inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER o adicional de **Insalubridade**, incidente sobre o vencimento básico da servidora abaixo indicada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Matric. SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Grau
1703813	KAMILLA BARRETO SILVEIRA	COORDENAÇÃO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA – Campus Petrolina	03/12/2018	Insalubridade	MÉDIO (10%)

Art. 2º DETERMINAR a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral
Matric.SIAPE 1412719

Secretaria dos Santos Júnior
Setor de Gestão de Pessoas
Mat: 0275424
Sertão Pernambuco
Campus Petrolina

2019/03/15